PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019-09-PMP-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019-09

Aos 18 dias do mês de novembro de 2019, o **MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.664.446/0001-37, sediado na Rua Candido Mendes, S/N, Centro, CEP.68485-000, Pacajá/Pá, neste ato representado por MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Pacajá, no uso da competência que lhe foi atribuída, resolve REGISTRAR OS PREÇOS dos fornecedores abaixo elencados, vencedores do Pregão Presencial SRP n.º 055/2019-09-PMP-SRP, sob o regime de compras, pelo sistema de registro de preços para **seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para futuro fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, material de copa e cozinha, para manutenção da Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.**

1. DO OBJETO E FORNECEDOR

1.1. A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de **seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para futuro fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, material de copa e cozinha, para manutenção da Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.**

a) Fornecedor VOVÔ CIDUCA COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 11.271.070/0001-09, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, s/n Bairro Centro, Pacajá/PA, CEP: 68.485-000, neste ato representado por seu proprietário Srº ISRAEL CAMPOS DA COSTA, brasileiro, casado, empresária, residente e domiciliada na Rua Imaculada Conceição nº 07, Bairro das Laranjeiras, Pacajá/PA, CEP: 68.485-000, portadora do RG n.º 522309–SSP/PA., e CPF n.º 246.618.642-04.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ABACATE IN NATURA - Marca.: FORT FRUT de 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	QUILO	250.00	6,200	1.550,00
00004	AZEITONA INTEIRA TIPO VERDE, COM CAROÇO TAMANHO GR ANDE- c/ 200GR - Marca.: VERDE MARATA	POTE	200.00	5,400	1.080,00
00005	ALFACE - Marca.: REGIONAL Hortaliça fresca com folhas íntegras, limpas e de 1ª qualidade. Isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos. Organizadas em maços de aproximadamente 170 gramas.	MAÇOS	900.00	3,200	2.880,00
00008	ADOÇANTE - Marca.: ADOCIL EMB. 200ML	UNIDADE	300.00	5,400	1.620,00
00011	ABOBORA - Marca.: FORT FRUT Tamanho grande, limpa e de primeira qualidade. Características íntegras e adequada para o consumo.	QUILO	400.00	3,600	1.440,00
00013	BISCOITO DOCE - EMB. DE 400GR - Marca.: MAY BIT	PACOTE	2,000.00	4,700	9.400,00
00014	BATATA INGLESA - Marca.: FORT FRUT Raiz tuberosa, in natura. Suculenta. Cor uniforme. Bem escovada. Ausência de parasitas, sujidades e larvas. De tamanho médio e de 1ª qualidade.	QUILO	700.00	4,700	3.290,00
00016	BANANA PRATA - Marca.: FORT FRUT Produto in natura e de primeira qualidade. Fruto tamanho médio, limpo e bem acondicionado. Em condições adequadas para o consumo	QUILO	600.00	4,490	2.694,00
00020	CHA - CRAVO - Marca.: TEMPERO ECONOMICO	PACOTE	350.00	2,690	941,50
00021	CHA - ERVA DOCE - Marca.: SABRINA	PACOTE	500.00	1,990	995,00
00023	COUVE - Marca.: REGIONAL	MAÇOS	600.00	3,350	2.010,00

	Especificação: Couve, hortaliça fresca, com folhas íntegras de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, com coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico, organizados em marços equivalente a 170 gramas.				
00025	CEBOLA - Marca.: FORT FRUT	QUILO	700.00	4,500	3.150,00
	Produto com bulbo em tamanho médio. Características íntegras e de 1ª qualidade. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.				
00027	CHUCHU - Marca.: FORT FRUT	QUILO	350.00	4,700	1.645,00
	Produto de 1ª qualidade. Cor verde. Tamanho e coloração uniforme. Firme, compacto e livre de enfermidades, materiais terrosos e sem danos físicos. Acondicionados em caixa adequadas.				
00030	CARNE DE PEIXE - Marca.: TAMBAKI	QUILO	500.00	18,500	9.250,00
	Especificação: Carne de peixe fresca e limpa				
00032	FEIJÃO CARIOCA TIPO I - Marca.: KI SABOR	QUILO	2,000.00	5,990	11.980,00
	Produto de 1ª qualidade. Isento de matérias terrosas, parasitas, insetos e livre de umidade. Com coloração específica. Embalagem plástica de 1 Kg. Com data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega.				
00034	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA) KG - Marca.: DONA MARIA	QUILO	450.00	5,350	2.407,50
	Tipo seca e fina. Fabricada de matéria-prima limpa e sem resíduos animais. Não fermentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem plástica de 500 gramas ou 1 kg. Com data de fabricação e validade. apresenatar o registro do SIM ou do SIE ou certificado artesenal.				
00036	LARANJA - Marca.: FORT FRUT	QUILO	300.00	3,490	1.047,00
	Fruta de tamanho médio, com características íntegras e de 1ª qualidade. Estado: limpa, coloração uniforme, fresca e de vez (por amadurecer). Com grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação.				
00038	LEITE LIQUIDO UHT - Marca.: PIRACANJUBA	LITRO	500.00	5,350	2.675,00
00040	MARGARINA - EMB. DE 500GR - Marca.: PRIMOR	UNIDADE	400.00	4,350	1.740,00
00041	MAÇÃ - Marca.: FORT FRUT	QUILO	400.00	6,490	2.596,00
	Especificação: Maça de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica				
00042	MACARRAO ESPAGUETE 500G - Marca.: PAULISTA	UNIDADE	3,000.00	3,250	9.750,00
00044	MAISENA - Marca.: MAISENA	UNIDADE	800.00	3,050	2.440,00
00047	MACAXEIRA - Marca.: REGIONAL	QUILO	500.00	3,490	1.745,00
	Especificação: Macaxeira, raiz carnuda e grossa, in natura, limpa escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos; ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, de primeira qualidade. Podendo ser orgânico				
00048	MELANCIA - Marca.: FORT FRUT	QUILO	450.00	2,350	1.057,50
	fruta de tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.				
00051	MILHO VERDE - EMB. LATA DE 200GR - Marca.: BONARE	LATA	300.00	2,000	600,00
00053	ÓLEO DE SOJA - EMB. PET DE 900ML - Marca.: CONCORDIA	UNIDADE	1,300.00	3,450	4.485,00
	Produto com no máximo 20 dias de fabricação e 180 dias de validade. Embalagem plástica de 900 ml				
00054	POLPA DE FRUTAS NATURAIS VARIADAS - Marca.: AMAZON	QUILO	700.00	12,800	8.960,00
	Com no mínimo 100 ml. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
00055	REPOLHO - Marca.: FORT FRUT	QUILO	600.00	3,490	2.094,00
	Repolho Branco, hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos				

	à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.				
00056	SUCO DE GARRAFA - SABOR VARIADO - Marca.: JANDAIA	UNIDADE	200.00	3,490	698,00
00058	TOMATE - Marca.: FORT FRUT	QUILO	1,000.00	5,500	5.500,00
00062	QUEIJO - Marca.: SANTA ROSA	QUILO	250.00	17,990	4.497,50
00063	EXTRATO DE TOMATE 340 GR - Marca.: PREDILECTA	UNIDADE	1,000.00	2,490	2.490,00
	Concentrado. Embalagem com no mínimo 340 G,identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
00064	REFRIGERANTE 2 LITROS - SABOR COLA - Marca.: PARAE NSE	UNIDADE	500.00	5,000	2.500,00
00065	REFRIGERANTE 2 LITROS - SABOR GUARANÁ - Marca.: PA RAENSE	UNIDADE	500.00	3,400	1.700,00
00072	ALCOOL GEL HIDRATADO 46° 500GR - Marca.: SOL	UNIDADE	500.00	5,500	2.750,00
00073	AVENTAL DE PLÁSTICO - Marca.: QSABOR	UNIDADE	100.00	4,770	477,00
00074	AGUA SANITARIA - EMB. 1 LT - Marca.: DULAGO	UNIDADE	4,000.00	2,150	8.600,00
00075	PALHA DE AÇO N 01 - Marca.: VIEIRA	PACOTE	2,500.00	2,500	6.250,00
00077	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO - EMB.DE 500ML - Marca.: DULAGO	UNIDADE	6,000.00	2,200	13.200,00
00078	LIMPA ALUMINIO LIQUIDO - EMB. 500 ML - Marca.: NUT RILAR	UNIDADE	2,000.00	2,300	4.600,00
00080	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - Marca.: CONDOR	UNIDADE	150.00	2,700	405,00
00083	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA - TAMANHO M - Marca. : KALIPSO	PAR	500.00	4,990	2.495,00
00085	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA - TAMANHO (P) - Marc a.: KALIPSO	PAR	500.00	4,990	2.495,00
00087	PAPEL TOALHA - PCT C/2 ROLOS - Marca.: SNOB	PACOTE	5,000.00	4,990	24.950,00
00089	PANO DE CHAO - Marca.: INPORTADO	UNIDADE	1,000.00	5,700	5.700,00
00092	SACO P/ LIXO - 50LT - Marca.: GOOD	PACOTE	10,000.00	2,880	28.800,00
00093	SABÃO EM BARRA - EMB. C/ 5 UND.. DE 200GR - Marca. : ME LEVA	PACOTE	600.00	4,990	2.994,00
00098	VASSOURA DE FIBRA SINTETICA DE NYLON COM CABO - Ma rca.: TOCANTINS	UNIDADE	150.00	9,700	1.455,00
00104	INSETICIDA SPRAY 300ML - Marca.: BAYGON	FRASCO	250.00	8,490	2.122,50
00109	AMACIANTE PARA ROUPAS 5 LITROS - COTA DE 25% RESER VADA PARA ME/EPP/MEI - Marca.: BY KIM COTA DE 25% RESERVADA PARA ME/EPP/MEI	UNIDADE	1,000.00	17,990	17.990,00
00110	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA - COTA PRINCIPAL DE 75% P / AMPLA PARTICIPAÇÃO - Marca.: MAFRINORT Especificação : Carne bovina fresca de primeira, limpa e sem gorduras e similares. COTA PRINCIPAL DE 75% P/ AMPLA PARTICIPAÇÃO	QUILO	8,250.00	22,650	186.862,50
00111	SACO P/ LIXO 100LT - COTA PRINCIPAL DE 75% P/ AMPL A PARTICIPAÇÃO - Marca.: GOOD COTA PRINCIPAL DE 75% P/ AMPLA PARTICIPAÇÃO	PACOTE	7,500.00	3,490	26.175,00
				VALOR TOTAL R$	451.229,00

b) Fornecedor V DE SOUSA NUNES COMERCIO, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n. º 09.552.700/0001-63 com sede na Rua Inês Soares, s/n Bairro Centro, Pacajá-PA, Cep 68.485-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu Proprietário Sr. VALMIR DE SOUSA NUNES, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Duque de caxias, nº 254, Bairro Centro cidade de Pacajá/PA, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 490.594.592-53, e portador da Carteira de Identidade nº 2779820-SSP/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ARROZ TIPO 1 CLASSE LONGO FINO PCT 5KG - Marca.: P ALADAR	PACOTE	900.00	15,500	13.950,00
00003	ALHO - Marca.: LONGA VIDA	QUILO	400.00	14,850	5.940,00
	Alho com bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, sem lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico, misto etc e tal				
00006	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA - EMB. POTE DE 300G - Marca.: MARIZA	POTE	300.00	2,700	810,00
00007	AZEITE DE OLIVA - EMB. 250GR - Marca.: GALLO	UNIDADE	200.00	9,100	1.820,00
00009	AVEIA EM FLOCOS 500 GR - Marca.: MARIZA	UNIDADE	1,000.00	6,200	6.200,00
	Sem aditivos ou conservantes. Embalagem contendo no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto,				

	marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.				
00010	AÇUCAR 2KG - Marca.: ITAJÁ Produto íntegro e de 1ª qualidade. Produto de no máximo 30 dias de fabricação e no mínimo 8 meses de validade. Embalagem plástica de 2 kg	UNIDADE	1,500.00	4,050	6.075,00
00012	BISCOITO ÁGUA E SAL - EMB. DE 400G - Marca.: TRIGO LINO	PACOTE	2,000.00	3,520	7.040,00
00015	BATATA DOCE - Marca.: LONGA VIDA Raiz tuberosa, in natura. Suculenta. Cor amarelo/rosada uniforme. Bem lavada. Ausência de parasitas, sujidades e larvas. De tamanho médio e de 1ª qualidade	QUILO	600.00	3,700	2.220,00
00017	BETERRABA - Marca.: LONGA VIDA Raiz tuberosa, in natura. Suculenta. Cor uniforme. Bem escovada. Ausência de parasitas, sujidades e larvas. De tamanho médio e de 1ª qualidade.	QUILO	500.00	4,300	2.150,00
00019	CAFE TORRADO E MOIDO ACONDIC E VACUO 250G - Marca.: MARATÁ	PACOTE	2,250.00	4,200	9.450,00
00022	CENOURA - Marca.: LONGA VIDA Raiz tuberosa, estado in natura, suculenta e de tamanho médio. Escovada e de 1ª qualidade. Coloração uniforme. Isenta de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos.	QUILO	600.00	4,600	2.760,00
00024	CHEIRO VERDE - Marca.: LONGA VIDA Especificação: Cheiro verde, hortaliça fresca, com folhas íntegras de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, com coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico, organizado em mrços de equivalente a 150 gramas.	MAÇOS	700.00	3,100	2.170,00
00026	COLORAU - Marca.: SINHA COLORAU (Clorofilo). Produto em pó fino, homogêneo e de coloração vermelha intensa. Cheiro e sabor próprio. Produto com no mínimo de 6 meses de validade após a data da entrega. Acondicionado em embalagem plástica de 500 gramas.	QUILO	250.00	11,000	2.750,00
00028	CREME DE LEITE TRADICIONAL - Marca.: MOCOCA Com no mínimo 200 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	300.00	2,600	780,00
00029	CHARQUE - Marca.: GOIAS ALIMENTOS CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE). Curada e seca, ponta de agulha, de 1° qualidade, com baixo teor de gordura, embalado a vácuo em pacotes de 250 ou 500 g. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade e fabricação. Acondicionados em caixa de papelão lacrada.	QUILO	150.00	20,400	3.060,00
00031	FRANGO CONGELADO KL - Marca.: FRIATO	QUILO	3,500.00	7,800	27.300,00
00033	FARINHA LÁCTEA - EMB. LT DE 400GR - Marca.: NESTLÉ	LATA	250.00	9,990	2.497,50
00035	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO - EMB. DE 500GR - Marca.: BONOMILHO Produto enriquecido com ferro e ácido fólico. Próprio para preparo rápido. Acondicionado em embalagem plástica de 500 gramas. Com data de fabricação e validade.	PACOTE	600.00	1,200	720,00
00037	LEITE CONDENSADO LATA 390 A 400GR - Marca.: NESTLE	QUILO	200.00	5,100	1.020,00
00039	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMB. 1KG - Marca.: CCGL	QUILO	250.00	21,500	5.375,00
00043	MACARRÃO PARAFUSO - EMB. 500GR - Marca.: PAULISTA (Sêmola). Produto não fermentado, obtido da farinha de trigo, da sêmola de trigo com água, adicionado ou não de outras substâncias permitidas. Com validade mínima de 6 meses a partir da entrega. Embalagem plástica de 500 gramas.	UNIDADE	800.00	3,250	2.600,00
00045	MORTADELA DE FRANGO - Marca.: FRIATO	QUILO	150.00	8,200	1.230,00
00049	MELÃO - Marca.: LONGA VIDA Especificação: Melão de primeira qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica.	QUILO	450.00	5,600	2.520,00
00050	MAMÃO - Marca.: LONGA VIDA Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de 1ª qualidade. Fresco, de vez (por amadurecer), limpo e de coloração uniforme. Com maturação que permita o transporte, a manipulação e conservação.	QUILO	300.00	4,700	1.410,00
00052	OVO DE GALINHA - EMB. C/ 30 UNID. - Marca.: CARDOSO	CARTELA	200.00	9,400	1.880,00

00057	SAL REFINADO - EMB. DE 1KG - Marca.: NOTA 10 SAL MOÍDO IODADO DE MESA, embalagem de 1 Kg, contendo sal iodado não tóxico. Com validade mínima de 12 meses.	QUILO	350.00	1,300	455,00
00059	PIMENTÃO - Marca.: LONGA VIDA Especificação: Pimentão de primeira, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica	QUILO	450.00	9,300	4.185,00
00060	PEITO DE FRANGO - Marca.: FRIATO Produto com osso e de abate recente. Congelado em temperatura de 10 a 25øC. Com adição de água de no máximo 6%. Embalagem de 1 Kg e registro de inspeção no SIF ou SISBI	QUILO	1,500.00	13,500	20.250,00
00061	PRESUNTO - Marca.: FRIATO	QUILO	200.00	18,000	3.600,00
00066	REFRIGERANTE EM LATA 350ML - Marca.: TUCHAUA	LATA	600.00	2,800	1.680,00
00068	VINAGRE - EMB. DE 500ML - Marca.: FIGUEIRA	UNIDADE	500.00	1,990	995,00
00071	ALCOOL 70% - FRC. C/ 1.000ML - Marca.: SOL.	FRASCO	500.00	6,350	3.175,00
00076	DESINFETANTE DE USO GERAL - EMB. 1 LT - Marca.: DU LAGO	UNIDADE	4,000.00	4,250	17.000,00
00079	ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUÇA - Marca.: JEIT OSA	UNIDADE	1,000.00	0,550	550,00
00081	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO, COM BASE DE APOI O - Marca.: CONDOR	UNIDADE	100.00	6,700	670,00
00082	FLANELA - Marca.: JANETEX	UNIDADE	600.00	2,300	1.380,00
00084	BALDE EM PLÁSTICO - CAP. 20 LTS - Marca.: SANTANA	UNIDADE	120.00	9,000	1.080,00
00086	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO TAM.VARIADO - Marca.: MUCAMBO COR BRANCA	PAR	150.00	39,500	5.925,00
00088	PAPEL HIGIENICO (FD C/64 C/30 CM) - Marca.: SUBLIM E	FARDO	800.00	52,800	42.240,00
00090	RODO EM BORRACHA 40 CM - Marca.: LIMPA ALUMINIO	UNIDADE	150.00	10,000	1.500,00
00091	SACO P/ LIXO 30LT - Marca.: BRASILEIRINHOS	PACOTE	10,000.00	1,910	19.100,00
00094	SABONETE 90GR - Marca.: YPE	UNIDADE	350.00	1,450	507,50
00095	SABONETE LIQUIDO 250 ML - Marca.: NIVEA	UNIDADE	250.00	11,990	2.997,50
00096	SODA CAUSTICA - EMB. 1 kg - Marca.: SODABONO	POTE	100.00	12,500	1.250,00
00097	SABAO EM PÓ - EMB.DE 1KG - Marca.: ABSOLUTE	UNIDADE	3,000.00	9,000	27.000,00
00099	PEDRA SANITARIA DE 40GR - Marca.: POLITRIZ	UNIDADE	800.00	1,800	1.440,00
00100	APARELHO DE BARBEAR - Marca.: SQ Descartável, lâmina em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação, cabo anatômico, resistente. Embalagem individual com dados de identificação, validade e procedência.	UNIDADE	300.00	2,700	810,00
00101	LIMPADOR INSTÂNTANEO MULTIUSO - Marca.: BECKER	FRASCO	500.00	5,000	2.500,00
00102	PÁ DE LIXO - Marca.: SANTANA	UNIDADE	150.00	7,000	1.050,00
00103	ODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY 400 ML - Marca.: AIR WICK	UNIDADE	500.00	9,990	4.995,00
00105	LUSTRA MOVEIS 500 ML - Marca.: PEROBA	UNIDADE	200.00	10,000	2.000,00
00106	LIXEIRA RETANGULAR VERTICAL COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL 50 LT - Marca.: SANTANA	UNIDADE	150.00	85,000	12.750,00
00107	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA - COTA DE 25% RESERVADA P ARA ME/EPP/MEI - Marca.: FORTALEZA Especificação : Carne bovina fresca de primeira, limpa e sem gorduras e similares. COTA DE 25% RESERVADA PARA ME/EPP/MEI	QUILO	2,750.00	22,650	62.287,50
00108	SACO P/ LIXO 100LT - COTA DE 25% RESERVADA PARA ME /EPP/MEI - Marca.: BRASILEIRINHOS COTA DE 25% RESERVADA PARA ME/EPP/MEI	PACOTE	2,500.00	5,000	12.500,00
00112	AMACIANTE PARA ROUPAS 5 LITROS - COTA PRINCIPAL DE 75% P/ AMPLA PARTICIPAÇÃO - Marca.: URCA COTA PRINCIPAL DE 75% P/ AMPLA PARTICIPAÇÃO	UNIDADE	3,000.00	17,900	53.700,00
				VALOR TOTAL R$	423.300,00

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelo MUNICÍPIO DE PACAJÁ, mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e autorização de retirada, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP Nº 055/2019-09-PMP-SRP

2.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP Nº 055/2019-09-PMP-SRP

2.3. Os fornecedores registrados ficam obrigados a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado nesta Ata de Registro de Preços.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O MUNICÍPIO DE PACAJÁ, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.
3.2. As partes se obrigam à observância dos preços unitários indicados neste Ata de Registro de Preços.
3.3. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, ocorrerão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Programas, e por tratar-se de Registro de Preços, desobriga que seja informada a dotação orçamentária nos termo do Art. 7º, § 2º, do Decreto Federal nº 7892/2013, devendo observar se há recursos orçamentários alocados no momento da contratação, e observar os demais preceitos legais nas Leis nº 10.520/2002, LC nº 123/206, Lei nº 8.666/93.

4.2. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

a) Secretaria Municipal de Saúde.

5. DA VIGÊNCIA

5.1**.** A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. A **CONTRATADA** obriga-se a:

6.1.1. Executar fielmente a ata de registro de preços, de acordo com as Cláusulas avençadas;
6.1.2. Entregar os serviços, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial SRP Nº 055/2019-09-PMP-SRP e em consonância com a proposta apresentada no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de PACAJA, IMEDIATO, sem custo adicional, após o recebimento da autorização de retirada e/ou compras;
6.1.3. Responder integralmente por perdas e danos que vier causar ao MUNICÍPIO DE PACAJÁ ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
6.1.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
6.1.5. A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o Fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.
6.1.6. A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.7. A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.
6.1.8. A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.
6.1.9. A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributarias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.
6.1.10. Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).
6.1.11. A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.
6.1.12. Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ao Fornecimento do objeto, ou a iminência de fatos que possam prejudicar o Fornecimento;
6.1.13. A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.
6.1.14. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.14.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.1.15. A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:
6.1.15.1. especificação correta do objeto;
6.1.15.2. número da licitação, ata de registro e contrato;

7. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ

7.1. Promover a fiscalização dos serviços, objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**.
7.2. Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR.**
7.3. Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**.
7.4. Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, e-mail ou através de correspondência com ou sem AR.
7.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.
7.6. Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

7.7. Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O FORNECEDOR poderá ter seu registro cancelado quando:

8.1.1. Por iniciativa da Administração, quando:

8.1.1.1. Não cumprirem as exigências do Edital de Licitação do Pregão Presencial SRP Nº 055/2019-09-PMP-SRP e as condições da presente Ata de Registro de Preços;
8.1.1.2. Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
8.1.1.3. Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;
8.1.1.4. Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;
8.1.1.5. Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

8.1.2. Por iniciativa do próprio **FORNECEDOR**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.
8.1.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado, com decisão fundamentada do MUNICÍPIO DE PACAJÁ.

9. DAS PENALIDADES

9.1 - Na hipótese de se verificar atraso no Fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o Fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **FORNECEDOR** sujeito, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item 26 (DAS SANÇÕES)** do Edital de Pregão Presencial Nº 055/2019-09-PMP-SRP
9.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas no Decreto n.º 7892/2013 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de PACAJA/PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 055/2019-09-PMP-SRP e a proposta do **FORNECEDOR.**
11.2. A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal de PACAJA a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo MUNICÍPIO DE PACAJÁ e pela(s) **FORNECEDOR(AS)**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

PACAJA/PA, 18 de novembro de 2019

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA:56139829291

Assinado digitalmente porMARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA:56139829291
DN: cn=MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA:56139829291 c=BR o=ICP-Brasil ou=AR SEMPRE
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2019-11-18 17:11-03:00

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PACAJÁ/PA
CNPJ: 11.664.446/0001-37

VOVO CIDUCA COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA:11271070000109

Assinado digitalmente porVOVO CIDUCA COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA:11271070000109
DN: cn=VOVO CIDUCA COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA:11271070000109 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PJ A1
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2019-11-18 17:11-03:00

VOVO CIDUCA COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA
ME CNPJ 11.271.070/0001-09
CONTRATADO

V DE SOUSA NUNES COMERCIO:09552700000163

Assinado digitalmente porV DE SOUSA NUNES COMERCIO:09552700000163
DN: cn=V DE SOUSA NUNES COMERCIO:09552700000163 c=BR l=Pacaja o=ICP-Brasil ou=AR INOVE
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2019-11-18 17:11-03:00

V DE SOUSA NUNES COMERCIO
ME CNPJ 09.552.700/0001-63
CONTRATADO